



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1185/PROAD/UFFS/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de um Desfibrilador/Cardioversor com ECG e Marcapasso para a Coordenação Adjunta de Laboratório do *Campus* Passo Fundo (CLAB-PF).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de um Desfibrilador/Cardioversor com ECG e Marcapasso para a Coordenação Adjunta de Laboratório do *Campus* Passo Fundo (CLAB-PF):

- I - Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Siape 2143172;
- II - Edson Comin, Siape 2139863;
- III - Marcelo Zvir de Oliveira, Siape 2058443;
- IV - Ricardo Cecagno, Siape 2052640.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1184/PROAD/UFFS/2023, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 29/03/2023

PORTARIA Nº 1185/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 12:04)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1185**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2023** e o código de verificação: **e0977c7e27**